



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO SIGA Nº GPBG-OFI-2025/00305

Bento Gonçalves, 17 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Anderson Zanella
Presidente
Gabinete da Presidência

Assunto: Referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2025/00129.

Senhor Presidente:

Cordialmente, em resposta ao Ofício nº CMBG-COE-2025/01260, referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2025/00129, comunicamos a Vossa Excelência que, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, a distribuição de medicamentos está ocorrendo de forma contínua e regular às Unidades Básicas de Saúde.

Cabe destacar que, das 24 Unidades Básicas de Saúde ativas no Município, quatro possuem Farmácias completas, que contam com profissionais farmacêuticos e dispensam todos os medicamentos, incluindo contínuos, antibióticos e medicamentos controlados, as quais são: Farmácia Zona Sul, Farmácia Zona Norte, Farmácia Central e Farmácia Licorsul. E outras quatro Unidades Básicas de Saúde possuem dispensários de medicamentos, nos quais são distribuídos somente medicamentos normais, não sujeitos a controle especial, visto que não contam com profissionais farmacêuticos (não dispensam medicamentos controlados e antibióticos), são elas: ESF Vila Nova, UBS 15 da Graciema, UBS Faria Lemos e UBS São Valentim. Salientamos que estes dispensários possuem somente alguns medicamentos básicos, devido à distância destas unidades das Farmácias Municipais.

Por fim, informamos que as demais Unidades Básicas de Saúde possuem somente medicamentos de uso ambulatorial, ou seja, não dispensam medicamentos aos pacientes, apenas administram os medicamentos ambulatoriais dentro do próprio serviço de saúde. Destacamos que, conforme legislação sanitária vigente, a dispensação de

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por DAIANE PIUCO e DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA.
Documento Nº: 152040-9771 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=152040-9771>



GPBGOFI202500305A

SIGA

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

medicamentos é ato privativo do profissional farmacêutico, por isso o elenco completo de medicamentos fica restrito às Farmácias Municipais, que estão sob responsabilidade técnica deste profissional.

Salientamos que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações complementares, renovamos nosso apreço.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Daiane Piuco
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -

Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal

